



São Paulo, 21 de novembro de 2019.

REF: Proposta da Administradora para a Assembleia Geral Extraordinária de 09 de dezembro de 2019 do **YAGUARA CAPITAL HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF nº 28.267.696/0001-36.

Prezado Cotista,

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de instituição administradora do **YAGUARA CAPITAL HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.516.325/0001-40 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente) vem apresentar a V. Sas, a seguinte proposta, conforme solicitação de cotistas que representam percentual superior a 5% (cinco por cento) das cotas emitidas, a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo (“Assembleia Geral”), a ser realizada em primeira convocação no dia 09 de dezembro de 2019, às 15:00 horas, na sede da Administradora, observada a legislação vigente e as disposições do Regulamento do Fundo.

Em 21 de novembro de 2019, foi convocada a Assembleia Geral, que contará com a seguinte matéria na Ordem do Dia (“Convocação”):

- (i) A substituição da atual Gestora do Fundo (conforme definida no Regulamento do Fundo) pela **RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.209.584/0001-99, com sede no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4285, 5º andar, autorizada em 20/12/2010 a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 11.461, de 20 de dezembro de 2010.

O quórum para aprovação da matéria acima, será o de, no mínimo, metade das cotas do Fundo emitidas, nos termos do Art. 20, §1º, II da Instrução CVM nº 472, e do Art. 35, §2º, II do Regulamento do Fundo,, cabendo a cada cota 1 (um) voto.

Não havendo a realização da Assembleia em primeira convocação, esta será realizada **na mesma data, dia 09 de dezembro de 2019, as 16:00 horas.**

Para aqueles que não puderem comparecer na referida Assembleia, informamos que a ata da Assembleia estará disponível nos websites da Administradora e da CVM.

Informamos que os cotistas que comparecerem à Assembleia Geral deverão apresentar via original ou cópia autenticada de documento de identidade, ou se representado por procurador, este deverá estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, e devidamente munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida e com poderes específicos, conforme previsto no Artigo 75 da Instrução CVM nº 555, sendo que o horário de credenciamento dos representantes dos Cotistas ocorrerá entre 14:00 e 15:00 horas.

Atenciosamente,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.